
RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

1 DE MARÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ



ÍNDICE



INTRODUÇÃO



PLANEJAMENTO

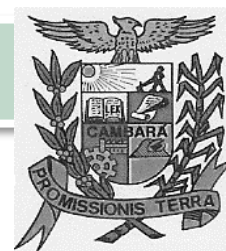


EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



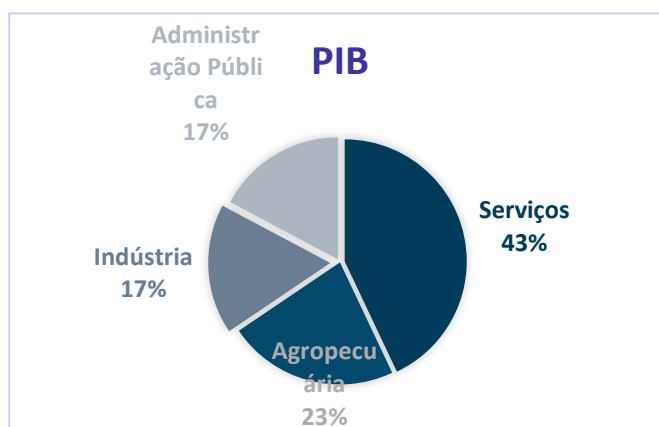
CONSIDERAÇÕES FINAIS

INTRODUÇÃO



RESUMO

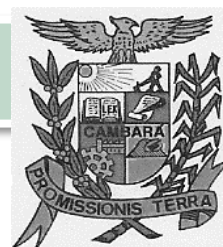
O município de Cambará localizado na região norte pioneiro do estado do Paraná, faz limite com os municípios de Andirá, Barra do Jacaré, Jacarezinho e Ourinhos. As estradas e rodovias que interceptam o Município são a BR-369 e PR-431. Atualmente o município de Cambará não possui distritos, sendo o município composto apenas pelo distrito-sede. Cambará possui população de 23.210 habitantes (IBGE,2022), ocupando a 87ª posição no estado do Paraná, com a uma área territorial de 366.153 km², resultando em uma densidade demográfica de 63,39h/km. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) em Cambará foi de 0,721 em 2010 (Atlas Brasil, 2023), o que situa esse município é a renda, com índice de 0,818 seguida da longevidade, com índice de 0,71, e de educação, com índice de 0,65. O município possui um número de escolas e escolas técnicas. O mesmo conta com 18 estabelecimentos de ensino. O PIB da cidade é de cerca de R\$799,5 milhões de reais, sendo que 40,9% do valor adicionado advém dos serviços, na sequência aparece a participação da agropecuária (21,5%). Quanto ao PIB per capita do município de Cambará, o mesmo ocupa a 89ª posição do estado, com um Produto Interno Bruto - PIB per capita (2021) de R\$32.034,21.



IBGE CIDADES:

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/cambara/panorama>

INTRODUÇÃO



RESUMO

O presente Relatório, resume as informações das movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do órgão no exercício de 2021.

Os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, e em especial a Lei Federal nº4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº101/2000.

O processo de Prestação de Contas está composto de todos itens exigidos em normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O Relatório de Gestão é um instrumento imprescindível no acompanhamento da transparência da situação financeira municipal através da prestação de contas relativa ao exercício anterior das contas de Governo do Prefeito.

Este Relatório irá apresentar informações da Execução Orçamentária, Análises das Receitas e Despesas, Balanços Financeiro e Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração da Dívida Pública, e outros.

PLANEJAMENTO



ORÇAMENTO

A elaboração e execução do orçamento para o exercício foram observadas as diretrizes e Metas estabelecidas na Lei do Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025, aprovado pela Lei Municipal nº2.021, de 21 de dezembro de 2021. O orçamento do exercício de 2021 está regido pelas Diretrizes orçamentárias (LDO) através da Lei Complementar nº1.823 de 14 de Julho de 2020, e a Lei Orçamentária Anual (LOA) , Lei nº1.855, de 21 de Dezembro de 2020.

DA PREVISÃO/FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2021, composto pela Receita e pelas Despesas dos Órgãos de Administração.

PPA (2022-2025): <http://leismunicipa.is/rjzud>

LDO 2021: <http://leismunicipa.is/eqydo>

LOA 2021: <http://leismunicipa.is/yvjig>

PLANEJAMENTO



RECEITAS ESTIMADAS

A Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº1.855, de 21 de dezembro de 2020 estimou-se foi estimada a Receita conforme tabela abaixo.

RECEITAS

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.497.467,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia	(-) 363.783,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos	(-) 148.777,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras Deduções	(-) 233.017,00
Contribuições	2.867.355,00
Contribuições - Renúncia	(-) 756,00
Contribuições - Desconto Concedidos	(-) 546,00
Contribuições - Outras Deduções	(-) 3.024,00
Receitas Patrimonial	181.400,00
Receitas de Serviços	91.350,00
Transferências Correntes	53.938.800,00
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	(-) 7.524.030,00
Outras Receitas Correntes	497.566,00
Transferência de Capital	12.775,00
SOMA	58.812.780,00

PLANEJAMENTO



DESPESAS FIXADAS

A Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº1.855, de 21 de Dezembro de 2020 fixou as Despesas conforme tabela abaixo.

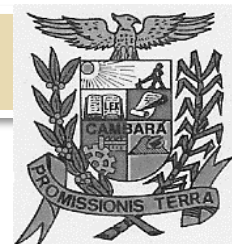
I – PODER LEGISLATIVO

Legislativo	2.810.000,00
Total do Órgão	2.810.000,00

II – PODER EXECUTIVO

Judiciária	403.600,00
Administração	5.163.123,28
Defesa Nacional	23.000,00
Segurança Pública	2.447.913,80
Assistência Social	2.402.420,00
Saúde	14.065.075,00
Educação	15.344.900,00
Cultura	270.600,00
Urbanismo	8.327.958,99
Gestão Ambiental	265.100,00
Ciência e Tecnologia	11.000,00
Agricultura	1.468.100,00
Comércio e Serviços	32.800,00
Transporte	486.000,02
Desporto e Lazer	642.700,00
Encargos Especiais	4.375.000,00
Reserva de Contingência	273.488,91
Total do Poder Executivo	56.002.780,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	58.812.780,00

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

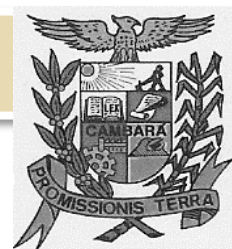
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – janeiro a dezembro 2021, conforme LRF, Art. 53, inciso I – Anexo 3.

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.091.131,52	7.434.519,68	7.755.806,15	7.659.087,52	8.097.208,19	8.398.452,69	8.084.929,87	7.126.056,12	7.086.739,74	8.320.205,54	8.304.833,46	12.355.439,30	98.714.429,78	98.468.670,07
Receita Tributária	817.731,47	575.743,18	1.044.665,80	870.155,75	963.333,05	2.103.530,37	800.089,32	816.250,52	884.185,38	685.203,20	756.851,69	997.330,58	11.315.070,31	10.650.240,00
IPTU	57.839,37	40.303,31	71.081,48	112.165,15	179.418,97	1.131.113,68	137.336,12	153.434,27	93.853,76	71.838,56	91.352,07	80.576,22	2.220.312,96	1.835.682,00
ISS	300.275,45	238.793,51	468.181,28	394.411,42	367.079,41	317.244,92	377.414,51	354.106,73	441.514,12	392.263,78	397.923,47	383.354,76	4.432.563,36	5.018.958,00
ITBI	98.920,97	100.523,10	115.481,28	76.559,32	191.745,93	64.027,08	85.303,11	101.851,63	153.847,10	69.933,65	98.519,63	109.634,37	1.266.347,17	1.066.859,00
IRRF	112.754,70	116.212,01	128.044,59	118.830,64	118.628,38	124.779,54	116.948,61	132.084,08	124.856,74	108.775,53	120.208,14	368.465,22	1.690.588,18	948.000,00
Outras Receitas Tributárias	247.940,98	79.911,25	261.877,17	168.189,22	106.460,36	466.365,15	83.086,97	74.773,81	70.113,66	42.391,68	48.848,38	55.300,01	1.705.358,64	1.880.741,00
Receita de Contribuições	504.038,14	502.720,96	508.504,11	530.531,86	539.633,39	639.350,52	506.294,92	483.558,74	477.074,44	472.120,38	487.695,53	724.145,74	6.375.668,73	5.463.434,98
Receita Patrimonial	326.501,76	302.600,03	850.036,39	1.149.666,19	1.012.728,49	131.913,42	352.338,73	224.500,65	264.840,08	695.745,53	801.975,11	2.456.134,12	8.569.000,50	5.941.313,62
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.386,28	1.630,89	5.245,64	7.795,95	15.274,69	19.712,29	26.113,05	33.600,02	37.873,21	42.974,94	57.572,72	90.806,46	340.986,14	179.626,74
Outras Receitas Patrimoniais	324.115,48	300.969,14	844.790,75	1.141.870,24	997.453,80	112.201,13	326.245,68	190.900,63	226.966,87	652.770,59	744.402,39	2.365.327,66	8.228.014,36	5.761.686,88
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.437.581,82	6.044.950,42	5.341.803,15	5.098.820,62	5.576.059,58	5.492.361,44	6.412.538,79	5.588.223,57	5.434.737,48	6.441.353,70	6.119.002,63	8.128.534,03	72.115.967,23	75.824.765,47
Cota-Parte do FPM	2.270.034,50	2.975.439,66	1.994.374,70	2.084.967,63	2.505.843,98	2.167.165,95	2.961.175,23	2.367.554,05	1.859.328,76	2.071.912,72	2.690.848,25	4.005.853,14	29.954.498,58	32.653.241,30
Cota-Parte do ICMS	1.307.289,54	1.249.119,68	1.584.095,97	1.292.441,52	1.194.473,65	1.669.270,70	1.342.369,25	1.540.723,59	1.597.962,61	1.379.535,63	1.886.647,95	1.668.877,25	17.712.807,34	15.290.057,88
Cota-Parte do IPVA	1.264.182,68	427.235,26	281.967,71	304.047,61	273.138,63	176.587,68	109.972,89	106.417,37	100.429,82	68.008,90	92.376,01	102.600,36	3.306.964,92	4.622.500,00
Cota-Parte do ITR	54.238,13	453,83	0,00	560,25	2.676,48	136,35	259,28	2.654,07	60.121,86	556.091,87	29.083,53	32.715,79	738.991,44	85.900,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências LC 61/1989	23.177,80	18.991,71	31.534,38	22.617,83	21.861,41	20.053,84	37.438,28	19.477,43	23.175,04	27.104,83	22.852,22	23.363,02	291.647,79	253.000,00
Transferências do FUNDEB	1.093.087,72	890.363,06	958.629,19	822.717,62	875.774,92	981.050,72	799.142,17	857.899,21	994.599,06	944.649,79	951.848,86	1.232.022,16	11.401.784,48	11.619.700,00
Outras Transferências Correntes	425.571,45	483.347,22	491.201,20	571.468,16	702.290,51	478.096,20	1.162.181,69	693.497,84	799.120,33	1.394.049,96	445.345,81	1.063.102,31	8.709.272,68	11.195.866,29
Outras Receitas Correntes	5.278,33	8.505,09	10.796,70	9.913,10	5.453,68	31.296,94	13.648,11	13.522,64	18.322,10	17.730,85	22.396,45	41.241,54	198.105,53	497.566,00
DEDUÇÕES (II)	1.559.176,09	1.488.480,62	1.879.723,82	2.140.996,19	2.056.779,17	1.187.077,71	1.332.851,21	1.230.363,26	1.186.567,21	1.708.023,01	1.933.949,21	2.278.541,93	19.882.529,43	15.627.633,19
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	575.391,65	554.232,65	1.101.329,35	1.400.069,30	1.257.180,41	380.434,88	556.877,36	422.998,00	458.363,67	887.492,29	989.587,64	1.354.424,95	9.938.382,15	8.103.603,19
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	983.784,44	934.247,97	778.394,47	740.926,89	799.598,76	806.642,83	675.973,85	807.365,26	728.203,54	820.530,72	944.361,57	924.116,98	9.944.147,28	7.524.030,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.531.955,43	5.946.039,06	5.876.082,33	5.518.091,33	6.040.429,02	7.211.374,98	6.852.078,66	5.895.692,86	5.900.192,53	6.612.182,53	6.370.884,25	10.076.897,37	78.831.900,35	82.841.036,88
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	200.000,00	950.000,00	0,00	-700.000,00	1.150.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.531.955,43	5.946.039,06	5.876.082,33	5.518.091,33	6.040.429,02	7.211.374,98	6.152.078,66	5.895.692,86	5.700.192,53	5.662.182,53	6.370.884,25	10.776.897,37	77.681.900,35	82.841.036,88
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166 § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.531.955,43	5.946.039,06	5.876.082,33	5.518.091,33	6.040.429,02	7.211.374,98	6.152.078,66	5.895.692,86	5.700.192,53	5.662.182,53	6.370.884,25	10.776.897,37	77.681.900,35	82.841.036,88

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EXERCÍCIO ANTERIOR

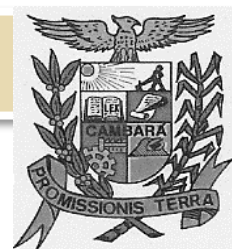
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do exercício de 2020 – janeiro a dezembro, conforme LRF, Art. 53, inciso I – Anexo 3.

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.375.211,10	7.288.654,48	5.854.430,65	7.061.842,89	5.966.559,33	9.567.398,15	9.571.414,17	7.089.872,61	6.609.962,43	6.075.295,03	8.168.105,86	9.875.168,24	90.503.914,94	91.676.270,97
Receita Tributária	736.590,16	724.008,68	722.681,02	581.719,02	598.826,76	2.076.103,07	808.698,24	769.389,81	763.790,88	646.695,32	738.302,85	817.159,48	9.983.965,29	8.916.290,00
IPTU	49.697,34	52.135,15	39.109,44	52.213,55	77.728,97	1.121.940,97	149.479,32	111.710,00	95.123,11	94.454,27	136.351,10	103.807,69	2.083.750,91	1.810.682,00
ISS	353.731,00	223.688,25	395.113,34	281.054,50	291.058,68	307.641,15	357.080,24	332.286,55	371.489,45	339.227,96	327.359,53	317.929,34	3.897.659,99	3.679.708,00
ITBI	140.614,58	290.357,93	182.070,62	124.224,60	157.644,66	136.945,94	202.386,16	249.045,25	225.317,30	124.586,19	177.253,29	-602.246,52	1.408.200,00	1.066.859,00
IRRF	1.933,61	17.284,81	35.954,19	3.238,42	24.220,92	43.500,93	16.724,38	17.148,26	27.032,79	45.448,27	16.464,88	947.990,57	1.196.942,03	848.000,00
Outras Receitas Tributárias	190.613,63	140.542,54	70.433,43	120.987,95	48.173,53	466.074,08	83.028,14	59.199,75	44.828,23	42.978,63	80.874,05	49.678,40	1.397.412,36	1.511.041,00
Receita de Contribuições	427.290,71	418.676,39	429.265,32	428.309,81	406.678,51	521.670,50	409.156,72	412.475,88	402.946,00	392.811,99	467.410,55	718.434,23	5.435.126,61	5.305.495,73
Receita Patrimonial	481.544,81	279.654,25	30.842,71	1.048.517,46	1.147.660,06	1.761.013,50	1.822.034,09	596.055,93	19.425,61	123.324,72	2.097.668,27	1.782.111,91	11.189.853,32	6.392.297,96
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.725,54	5.225,33	5.202,00	3.548,68	3.082,88	2.681,72	5.021,03	30.694,60	963,85	2.374,42	1.730,86	8.716,76	74.957,67	90.443,31
Outras Receitas Patrimoniais	475.819,27	274.428,92	25.640,71	1.044.968,78	1.144.577,18	1.758.331,78	1.817.013,06	565.371,33	18.461,76	120.950,30	2.095.937,41	1.773.395,15	11.114.895,65	5.487.844,65
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.566,27	408,09	0,00	157,62	2.073,12	478,44	11.683,54	91.350,00
Transferências Correntes	5.727.588,44	5.863.039,76	4.664.649,96	4.992.148,35	3.763.318,01	5.192.002,48	6.511.426,61	5.297.715,84	5.417.257,94	4.906.691,79	4.948.558,61	6.529.651,87	63.714.049,66	70.473.271,28
Cota-Parte do FPM	1.886.151,15	2.725.404,21	1.593.619,27	1.562.099,67	1.632.040,50	1.328.568,52	2.290.316,24	1.454.864,07	1.171.905,82	1.576.912,20	2.090.077,67	3.116.467,25	22.428.426,57	27.635.104,81
Cota-Parte do ICMS	1.251.776,28	1.183.511,10	1.216.378,75	960.185,84	696.007,45	1.178.658,77	1.116.828,36	1.104.024,82	1.423.255,44	1.313.120,86	1.238.897,01	1.570.949,30	14.253.593,98	14.063.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.261.818,74	492.776,33	407.629,52	96.229,79	109.413,67	83.355,55	94.052,14	88.256,17	95.258,02	95.837,48	78.855,61	107.369,74	3.010.852,76	2.998.500,00
Cota-Parte do ITR	19.841,79	371,54	87,74	247,71	319,12	647,17	555,32	3.536,94	27.340,37	215.120,72	62.247,03	55.355,87	385.671,32	85.900,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.500,00
Transferências LC 61/1989	16.169,33	18.083,56	16.688,50	14.976,54	14.932,56	13.428,73	16.131,65	18.656,50	21.914,30	25.080,04	27.492,04	28.914,51	232.468,26	253.000,00
Transferências do FUNDEB	966.222,91	947.655,14	701.017,05	672.100,50	517.129,69	564.091,39	711.521,14	652.597,89	758.197,38	768.259,81	783.248,75	893.598,35	8.935.640,00	9.143.900,00
Outras Transferências Correntes	325.608,24	495.237,88	729.229,13	1.686.308,30	803.475,02	2.023.252,35	2.272.021,76	1.975.779,45	1.919.386,61	912.360,68	567.740,50	756.996,85	14.467.396,77	16.189.366,47
Outras Receitas Correntes	2.196,98	3.275,40	6.991,64	11.148,25	50.075,99	16.608,60	11.532,24	13.827,06	6.542,00	5.613,59	14.092,46	27.332,31	169.236,52	497.566,00
DEDUÇÕES (II)	1.511.507,00	1.319.567,01	839.153,43	1.737.801,87	1.792.077,66	2.441.524,38	2.490.256,99	1.264.120,78	736.037,71	927.828,79	3.010.943,42	3.004.657,35	21.074.876,39	15.456.427,33
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	624.355,57	435.537,67	192.272,73	1.211.053,98	1.303.535,07	1.920.606,83	1.970.249,03	730.253,15	188.102,97	282.614,61	2.310.829,59	2.214.020,02	13.383.431,22	7.717.717,33
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	887.151,43	884.029,34	646.880,70	526.747,89	488.542,59	520.917,55	520.007,96	533.867,63	547.934,74	645.214,18	699.513,83	790.637,33	7.691.445,17	7.738.710,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.863.704,10	5.969.087,47	5.015.277,22	5.324.041,02	4.174.481,67	7.125.873,77	7.081.157,18	5.825.751,83	5.873.924,72	5.147.466,24	5.157.762,44	6.870.510,89	69.429.038,55	76.219.843,64
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	835.227,00	0,00	240.000,00	450.000,00	720.871,01	0,00	0,00	0,00	0,00	2.246.098,01	3.328.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.863.704,10	5.969.087,47	5.015.277,22	4.488.814,02	4.174.481,67	6.885.873,77	6.631.157,18	5.104.880,82	5.873.924,72	5.147.466,24	5.157.762,44	6.870.510,89	67.182.940,54	72.891.443,64
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.863.704,10	5.969.087,47	5.015.277,22	4.488.814,02	4.174.481,67	6.885.873,77	6.631.157,18	5.104.880,82	5.873.924,72	5.147.466,24	5.157.762,44	6.870.510,89	67.182.940,54	72.891.443,64

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



METAS DE ARRECADAÇÃO

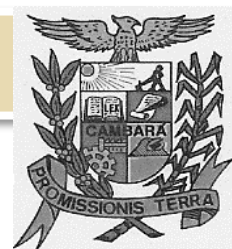
Lei Complementar nº101/2000, Art. 8º e Art.13

LRF, Art. 8º - Até trinta e dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea “c” do inciso I do Art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

LRF, Art. 13º - No prazo previsto no Art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Lei Complementar nº101/2000, Art. 8º e Art.13

LRF, Art. 8º - Até trinta e dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea “c” do inciso I do Art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

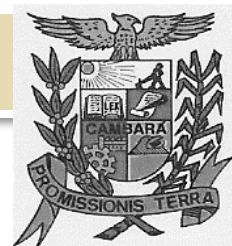
LRF, Art. 13º - No prazo previsto no Art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Através do Decreto Municipal nº 2.608/2021, ficou estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, da Administração Direta e Indireta do Município de Cambará.

Decreto Municipal nº2.608/2021:

<http://leismunicipa.is/Okimr>

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Programação Financeira por Fonte de Recurso – Poder Executivo

Programação Financeira por Fonte de Recurso

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE	1.956.299,85	1.956.299,85	1.956.299,85	1.956.299,85	1.956.299,85	1.956.299,85	1.956.299,85	1.956.299,85	1.956.299,85	1.956.299,85	1.956.299,85	1.956.299,85	23.475.598,18
002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	59.117,19	59.117,19	59.117,19	59.117,19	59.117,19	59.117,19	59.117,19	59.117,19	59.117,19	59.117,19	59.117,19	59.117,19	709.406,28
101 - Fundeb 60% - 101	512.849,67	512.849,67	512.849,67	512.849,67	512.849,67	512.849,67	512.849,67	512.849,67	512.849,67	512.849,67	512.849,67	512.849,67	6.154.196,02
102 - Fundeb 40% - 102	164.283,67	164.283,67	164.283,67	164.283,67	164.283,67	164.283,67	164.283,67	164.283,67	164.283,67	164.283,67	164.283,67	164.283,67	1.971.403,98
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais MDE - 103	281.316,67	281.316,67	281.316,67	281.316,67	281.316,67	281.316,67	281.316,67	281.316,67	281.316,67	281.316,67	281.316,67	281.316,67	3.375.800,00
104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 104	231.500,00	231.500,00	231.500,00	231.500,00	231.500,00	231.500,00	231.500,00	231.500,00	231.500,00	231.500,00	231.500,00	231.500,00	2.778.000,00
107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	57.041,66	57.041,66	57.041,66	57.041,66	57.041,66	57.041,66	57.041,66	57.041,66	57.041,66	57.041,66	57.041,66	57.041,66	684.500,00
110 - MDE/P.N.A.E	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	255.000,00
120 - FNDE/TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	23.000,00
125 - P.M.C TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	98.000,00
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303	962.783,33	962.783,33	962.783,33	962.783,33	962.783,33	962.783,33	962.783,33	962.783,33	962.783,33	962.783,33	962.783,33	962.783,33	11.553.400,00
317 - ATENÇÃO BÁSICA EMENDAS INDIVIDUAIS FEDERAIS § 13, art. 166 da CF) C/C 328	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
494 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SUS CUSTEIO SUS PR. 410360	176.787,50	176.787,50	176.787,50	176.787,50	176.787,50	176.787,50	176.787,50	176.787,50	176.787,50	176.787,50	176.787,50	176.787,50	2.121.450,00
495 - Atenção Básica - Estadual	9.025,00	9.025,00	9.025,00	9.025,00	9.025,00	9.025,00	9.025,00	9.025,00	9.025,00	9.025,00	9.025,00	9.025,00	108.300,00
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ESTADUAL	19.494,40	19.494,40	19.494,40	19.494,40	19.494,40	19.494,40	19.494,40	19.494,40	19.494,40	19.494,40	19.494,40	19.494,40	233.932,80
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ESTADUAL	19.494,40	19.494,40	19.494,40	19.494,40	19.494,40	19.494,40	19.494,40	19.494,40	19.494,40	19.494,40	19.494,40	19.494,40	233.932,80
497 - INCENTIVO FINANCEIRO DE CAPITAL - VIGÍASUS	1.813,93	1.813,93	1.813,93	1.813,93	1.813,93	1.813,93	1.813,93	1.813,93	1.813,93	1.813,93	1.813,93	1.813,93	21.767,20
500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	481,25	481,25	481,25	481,25	481,25	481,25	481,25	481,25	481,25	481,25	481,25	481,25	5.775,00
504 - ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS - EXERCÍCIO CORRENTE	74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00	892.800,00
507 - COSIP Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	205.833,33	205.833,33	205.833,33	205.833,33	205.833,33	205.833,33	205.833,33	205.833,33	205.833,33	205.833,33	205.833,33	205.833,33	2.470.000,02
509 - Gerenciamento do Trânsito	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	26.500,00
510 - Taxas Exercício Poder de Polícia	51.008,33	51.008,33	51.008,33	51.008,33	51.008,33	51.008,33	51.008,33	51.008,33	51.008,33	51.008,33	51.008,33	51.008,33	612.100,00
511 - Taxas Prestação de Serviços	44.326,71	44.326,71	44.326,71	44.326,71	44.326,71	44.326,71	44.326,71	44.326,71	44.326,71	44.326,71	44.326,71	44.326,71	531.920,52
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	9.005,00	9.005,00	9.005,00	9.005,00	9.005,00	9.005,00	9.005,00	9.005,00	9.005,00	9.005,00	9.005,00	9.005,00	108.060,00
813 - REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL E DO PRONTO SOCORRO CONV 058/2018	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	5.250,00
822 - CONVENIO REFORMA/AMPLIACAO ESPACO CULTURAL CONV 38/2019 NR SIT 42742 C/C 32333-0	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
900 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	14.380,00
904 - BLOCO DE INVESTIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - C/C 31499-6	12.738,58	12.738,58	12.738,58	12.738,58	12.738,58	12.738,58	12.738,58	12.738,58	12.738,58	12.738,58	12.738,58	12.738,58	152.862,99
934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	28.556,34	28.556,34	28.556,34	28.556,34	28.556,34	28.556,34	28.556,34	28.556,34	28.556,34	28.556,34	28.556,34	28.556,34	342.676,10
940 - Bloco de Financiamento de gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	6.725,08	6.725,08	6.725,08	6.725,08	6.725,08	6.725,08	6.725,08	6.725,08	6.725,08	6.725,08	6.725,08	6.725,08	80.700,91
Cota Inicial da Receita	4.901.064,98	4.901.064,98	4.901.064,98	4.901.064,98	4.901.064,98	4.901.064,98	4.901.064,98	4.901.064,98	4.901.064,98	4.901.064,98	4.901.064,98	4.901.066,22	58.812.780,00

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE	1.722.133,21	1.722.133,21	1.722.133,21	1.722.133,21	1.722.133,21	1.722.133,21	1.722.133,21	1.722.133,21	1.722.133,21	1.722.133,21	1.722.133,21	1.722.133,21	20.665.598,18
002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	59.117,20	59.117,20	59.117,20	59.117,20	59.117,20	59.117,20	59.117,20	59.117,20	59.117,20	59.117,20	59.117,20	59.117,20	709.406,28
101 - Fundeb 60% - 101	512.849,66	512.849,66	512.849,66	512.849,66	512.849,66	512.849,66	512.849,66	512.849,66	512.849,66	512.849,66	512.849,66	512.849,66	6.154.196,02
102 - Fundeb 40% - 102	164.283,63	164.283,63	164.283,63	164.283,63	164.283,63	164.283,63	164.283,63	164.283,63	164.283,63	164.283,63	164.283,63	164.283,63	1.971.403,98
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais MDE - 103	281.316,65	281.316,65	281.316,65	281.316,65	281.316,65	281.316,65	281.316,65	281.316,65	281.316,65	281.316,65	281.316,65	281.316,65	3.375.800,00
104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 104	231.500,00	231.500,00	231.500,00	231.500,00	231.500,00	231.500,00	231.500,00	231.500,00	231.500,00	231.500,00	231.500,00	231.500,00	2.778.000,00
107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	57.041,66	57.041,66	57.041,66	57.041,66	57.041,66	57.041,66	57.041,66	57.041,66	57.041,66	57.041,66	57.041,66	57.041,66	684.500,00
110 - MDE/P.N.A.E	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	255.000,00
120 - FNDE/TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	23.000,00
125 - P.M.C TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	98.000,00
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303	962.783,34	962.783,34	962.783,34	962.783,34	962.783,34	962.783,34	962.783,34	962.783,34	962.783,34	962.783,34	962.783,34	962.783,34	11.553.400,00
317 - ATENÇÃO BÁSICA EMENDAS INDIVIDUAIS FEDERAIS § 13, art. 166 da CF) C/C 328	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00

484 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SUS CUSTEIO SUS PR 410360	176.787,48	176.787,48	176.787,48	176.787,48	176.787,48	176.787,48	176.787,48	176.787,48	176.787,48	176.787,48	176.787,48	176.787,48	176.787,72	2.121.450,00
495 - Atensão Basica - Estadual	9.025,01	9.025,01	9.025,01	9.025,01	9.025,01	9.025,01	9.025,01	9.025,01	9.025,01	9.025,01	9.025,01	9.025,01	9.024,89	108.300,00
496 - Atensão de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ESTADUAL	19.494,40	19.494,40	19.494,40	19.494,40	19.494,40	19.494,40	19.494,40	19.494,40	19.494,40	19.494,40	19.494,40	19.494,40	19.494,40	233.932,80
497 - INCENTIVO FINANCEIRO DE CAPITAL -VIGIASUS	1.813,94	1.813,94	1.813,94	1.813,94	1.813,94	1.813,94	1.813,94	1.813,94	1.813,94	1.813,94	1.813,94	1.813,94	1.813,86	21.767,20
500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2/007	481,25	481,25	481,25	481,25	481,25	481,25	481,25	481,25	481,25	481,25	481,25	481,25	481,25	5.775,00
504 - ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAÇOES FINANCEIRAS NAO PREVIDENCIARIAS - EXERCICIO CORRENTE	74.400,01	74.400,01	74.400,01	74.400,01	74.400,01	74.400,01	74.400,01	74.400,01	74.400,01	74.400,01	74.400,01	74.400,01	74.399,89	892.800,00
507 - COSIP Contribuicao de Iluminacao Publica, Art. 149-A, CF	205.833,34	205.833,34	205.833,34	205.833,34	205.833,34	205.833,34	205.833,34	205.833,34	205.833,34	205.833,34	205.833,34	205.833,34	205.833,28	2.470.000,02
509 - Gerenciamento do Trânsito	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,37	26.500,00
510 - Taxas Exercicio Poder de Policia	51.008,36	51.008,36	51.008,36	51.008,36	51.008,36	51.008,36	51.008,36	51.008,36	51.008,36	51.008,36	51.008,36	51.008,36	51.008,04	612.100,00
511 - Taxas Prestacao de Servicos	44.326,73	44.326,73	44.326,73	44.326,73	44.326,73	44.326,73	44.326,73	44.326,73	44.326,73	44.326,73	44.326,73	44.326,73	44.326,49	531.920,52
512 - CEDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	9.005,00	9.005,00	9.005,00	9.005,00	9.005,00	9.005,00	9.005,00	9.005,00	9.005,00	9.005,00	9.005,00	9.005,00	9.005,00	108.060,00
813 - REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL E DO PRONTO SOCORRO CONV 056/2018	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	5.250,00
822 - CONVENIO REFORMA/ AMPLIACAO ESPACO CULTURAL CONV 38/2019 NR SIT 42742 C/C 32333-0	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
900 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,37	14.380,00
904 - BLOCO DE INVESTIMENTO DA PROTECAO SOCIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - C/C 31498-6	12.738,58	12.738,58	12.738,58	12.738,58	12.738,58	12.738,58	12.738,58	12.738,58	12.738,58	12.738,58	12.738,58	12.738,58	12.738,61	152.862,99
934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	28.556,35	28.556,35	28.556,35	28.556,35	28.556,35	28.556,35	28.556,35	28.556,35	28.556,35	28.556,35	28.556,35	28.556,35	28.556,25	342.676,10
940 - Bloco de Financiamento de gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	6.725,06	6.725,06	6.725,06	6.725,06	6.725,06	6.725,06	6.725,06	6.725,06	6.725,06	6.725,06	6.725,06	6.725,06	6.725,25	80.700,91
Cronograma de Desemboho Inicial	4.666.898,36	4.666.898,36	4.666.898,36	4.666.898,36	4.666.898,36	4.666.898,36	4.666.898,36	4.666.898,36	4.666.898,36	4.666.898,36	4.666.898,36	4.666.898,36	4.666.898,04	56.002.780,00

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Programação Financeira por Fonte de Recurso – Poder Legislativo



ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Resumo Geral Sintético por Fontes de Recurso
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO
Exercício: 2021

Conforme Artigo 8º da LC 101/2000

em R\$

Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
RECEITAS													
DESPESAS ORÇADAS													
Despesas Orçamentárias - Fonte: 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	234.166,61	234.166,61	234.166,61	234.166,61	234.166,61	234.166,61	234.166,61	234.166,61	234.166,61	234.166,61	234.166,61	234.167,29	2.810.000,00

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Programação Financeira por Fonte de Recurso –
CambaraPrev



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CAMBARA

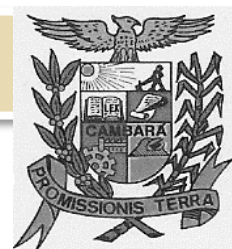
Estado do Paraná

Exercício: 2021

Programação Financeira por Fonte de Recurso

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	48.062,77	48.062,77	48.062,77	48.062,77	48.062,77	48.062,77	48.062,77	48.062,77	48.062,77	48.062,77	48.062,77	48.062,74	576.753,21
040 - Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS	1.093.313,30	1.093.313,30	1.093.313,30	1.093.313,30	1.093.313,30	1.093.313,30	1.093.313,30	1.093.313,30	1.093.313,30	1.093.313,30	1.093.313,30	1.093.313,39	13.119.759,69
Cota Inicial da Receita	1.141.376,07	1.141.376,07	1.141.376,07	1.141.376,07	1.141.376,07	1.141.376,07	1.141.376,07	1.141.376,07	1.141.376,07	1.141.376,07	1.141.376,07	1.141.376,13	13.696.512,90
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	48.062,77	48.062,77	48.062,77	48.062,77	48.062,77	48.062,77	48.062,77	48.062,77	48.062,77	48.062,77	48.062,77	48.062,74	576.753,21
040 - Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS	1.093.313,30	1.093.313,30	1.093.313,30	1.093.313,30	1.093.313,30	1.093.313,30	1.093.313,30	1.093.313,30	1.093.313,30	1.093.313,30	1.093.313,30	1.093.313,39	13.119.759,69
Cronograma de Desembolso Inicial	1.141.376,07	1.141.376,07	1.141.376,07	1.141.376,07	1.141.376,07	1.141.376,07	1.141.376,07	1.141.376,07	1.141.376,07	1.141.376,07	1.141.376,07	1.141.376,13	13.696.512,90

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



META FISCAL – RESULTADO PRIMÁRIO/NOMINAL

Lei Complementar nº101/2000, Art. 53º, III.

LRF, Art. 53 – Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:
III – Resultados nominal e primário.

RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

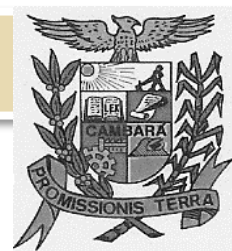
R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	90.944.640,07		88.770.282,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.650.240,00		11.315.070,31
IPTU	1.835.682,00		2.220.312,96
ISS	5.018.958,00		4.432.563,36
ITBI	1.066.859,00		1.266.347,17
IRRF	848.000,00		1.690.588,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.880.741,00		1.705.258,64
Contribuições	5.463.434,98		6.375.668,73
Receita Patrimonial	5.941.313,62		8.569.000,50
Aplicações Financeiras (II)	5.930.313,62		6.993.615,28
Outras Receitas Patrimoniais	11.000,00		1.575.385,22
Transferências Correntes	68.300.735,47		62.171.819,95
Cota-Parte do FPM	28.326.671,30		24.420.433,09
Cota-Parte do ICMS	12.665.057,88		14.170.246,09
Cota-Parte do IPVA	4.129.000,00		2.645.572,07
Cota-Parte do ITR	70.150,00		591.193,28
Transferências da LC 87/1996	86.860,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00		0,00
Transferências do FUNDEB	11.619.700,00		11.401.784,48
Outras Transferências Correntes	11.403.296,29		8.942.590,94
Demais Receitas Correntes	588.916,00		338.723,01
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	588.916,00		338.723,01
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	85.014.326,45		81.776.667,22
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.061.890,40		1.801.833,11
Operações de Crédito (VI)	5.000.000,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	44.063,65		43.380,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
		16/2021	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	44.063,65		43.380,00
Transferências de Capital	4.017.826,75		1.758.453,11
Convênios	3.710.890,75		1.306.292,11
Outras Transferências de Capital	306.936,00		452.161,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.061.890,40		1.801.833,11
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	89.076.216,85		83.578.500,33

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	81.479.838,31	68.861.290,23	68.576.624,57	68.347.734,75	253.666,19	28.242,00	28.242,00
Pessoal e Encargos Sociais	42.329.485,22	39.084.283,01	39.068.581,16	38.878.874,52	205.073,21	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	140.000,00	129.265,40	129.265,40	129.265,40	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	39.010.353,09	29.647.741,82	29.378.778,01	29.339.594,83	48.592,98	28.242,00	28.242,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	81.339.838,31	68.732.024,83	68.447.359,17	68.218.469,35	253.666,19	28.242,00	28.242,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	18.636.567,05	8.124.893,18	7.758.425,62	7.758.425,62	37.002,00	546.240,41	546.240,41
Investimentos	17.133.207,11	6.637.808,94	6.271.341,38	6.271.341,38	37.002,00	546.240,41	546.240,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.503.359,94	1.487.084,24	1.487.084,24	1.487.084,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	17.133.207,11	6.637.808,94	6.271.341,38	6.271.341,38	37.002,00	546.240,41	546.240,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	7.191.248,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	105.664.294,02	75.369.833,77	74.718.700,55	74.489.810,73	290.668,19	574.482,41	574.482,41
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							8.223.539,00
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							- 9.698.214,60
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2021						
	VALOR INCORRIDO						
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							340.986,14
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							129.265,40
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							8.435.259,74
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							72.412,51
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31/Dez/2020 (a)		Até o Bimestre / 2021 (b)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)			9.751.474,19	8.581.836,87			
DEDUÇÕES (XXIX)			8.071.934,42	13.340.547,22			
Disponibilidade de Caixa			8.071.934,42	13.340.547,22			
Disponibilidade de Caixa Bruta			8.814.820,28	14.044.001,56			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)			742.885,86	703.454,34			
Demais Haveres Financeiros			0,00	0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)			1.679.539,77	- 4.758.710,35			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							6.438.250,12

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	39.431,52
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	547.263,12
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	6.946.081,72
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	6.734.360,98
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.982.845,77
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.982.845,77
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ADCT, Art. 77, III e Emenda Constitucional nº29 de 13 de setembro de 2000.

Emenda Constitucional nº29/2000, Art. 7º - O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte Art. 77:

“III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o Art.156 e dos recursos de que tratam os Artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.”

	2019	2020	2021
ÍNDICE 15%	27,06%	24,81%	28,62%
VALOR MÍNIMO	6.948.304,01	7.056.592,74	8.889.582,81
DIFERENÇA APURADA	5.594.906,98	4.615.801,53	7.984.435,31
TOTAL	12.543.210,99	11.672.394,27	16.884.018,12

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.393.749,00	8.769.499,00	9.609.811,67	109,58
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.810.682,00	1.835.682,00	2.220.312,96	120,95
IPTU	1.480.950,00	1.480.950,00	1.708.059,87	115,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	329.732,00	354.732,00	512.253,09	144,41
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.066.859,00	1.066.859,00	1.266.347,17	118,70
ITBI	949.969,00	949.969,00	1.266.347,17	133,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	116.890,00	116.890,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.668.208,00	5.018.958,00	4.432.563,36	88,32
ISS	3.640.925,00	4.991.675,00	4.384.557,27	87,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.283,00	27.283,00	48.006,09	175,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	848.000,00	848.000,00	1.690.588,18	199,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.864.750,00	51.203.199,18	49.720.740,39	97,10
Cota-Parte FPM	21.632.850,00	30.847.241,30	27.670.328,90	89,70
Cota-Parte ITR	85.900,00	85.900,00	738.991,44	860,29
Cota-Parte IPVA	2.998.500,00	4.622.500,00	3.306.964,92	71,54
Cota-Parte ICMS	13.790.000,00	15.290.057,88	17.712.807,34	115,85
Cota-Parte IPI-Exportação	253.000,00	253.000,00	291.647,79	115,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	104.500,00	104.500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	104.500,00	104.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	46.258.499,00	59.972.698,18	59.330.552,06	98,93

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.463.400,00	15.828.374,98	14.167.529,13	89,51	14.143.713,83	89,36	14.052.945,64	88,78	23.815,30
Despesas Correntes	9.429.600,00	15.276.727,45	13.946.278,07	91,29	13.922.462,77	91,14	13.831.694,58	90,54	23.815,30
Despesas de Capital	33.800,00	551.647,53	221.251,06	40,11	221.251,06	40,11	221.251,06	40,11	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.088.500,00	2.003.215,86	1.932.378,47	96,46	1.932.378,47	96,46	1.932.378,47	96,46	0,00
Despesas Correntes	1.087.000,00	2.001.715,86	1.932.378,47	96,54	1.932.378,47	96,54	1.932.378,47	96,54	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	588.000,00	663.000,00	661.288,30	99,74	661.288,30	99,74	661.288,30	99,74	0,00
Despesas Correntes	588.000,00	663.000,00	661.288,30	99,74	661.288,30	99,74	661.288,30	99,74	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	345.500,00	272.500,00	240.345,38	88,20	240.345,38	88,20	237.405,71	87,12	0,00
Despesas Correntes	345.500,00	272.500,00	240.345,38	88,20	240.345,38	88,20	237.405,71	87,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.485.400,00	18.767.090,84	17.001.541,28	90,59	16.977.725,98	90,47	16.884.018,12	89,97	23.815,30

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	17.001.541,28	16.977.725,98	16.884.018,12
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	17.001.541,28	16.977.725,98	16.884.018,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		8.899.582,81	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	8.101.958,47	8.078.143,17	7.984.435,31
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,66	28,62	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente e no Exercício s/ Disponibilidade de Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	8.899.582,81	17.001.541,28	8.101.958,47	117.523,16	0,00	0,00		117.523,16		8.101.958,47
Empenhos de 2020	7.056.592,74	11.627.735,38	4.571.142,64	126.772,00	0,00	0,00	122.998,54	3.773,46	0,00	4.571.142,64
Empenhos de 2019	6.956.933,43	12.549.453,71	5.592.520,28	110.536,81	16.514,16	0,00	108.685,41	950,55	900,85	5.608.133,59
Empenhos de 2018	6.588.234,48	11.639.069,90	5.050.835,42	66.123,76	10.943,08	0,00	64.519,76	1.604,00	0,00	5.061.778,50
Empenhos de 2017 e anteriores	27.535.036,92	51.592.211,60	24.057.174,68	2.515.589,31	1.570.179,52	0,00	2.143.984,97	21.875,85	349.728,49	25.277.625,71
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (nao aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	264.046,28	264.046,28	264.046,28	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	264.046,28	264.046,28	264.046,28	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.481.500,00	4.939.826,88	6.749.076,93	136,63
Proveniente da União	2.117.500,00	3.637.364,25	5.724.454,86	157,38
Proveniente dos Estados	364.000,00	1.302.462,63	1.024.622,07	78,67
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	26.200,00	326.365,37	344.687,90	105,61
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.507.700,00	5.266.192,25	7.093.764,83	134,70

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.997.992,27	7.079.933,97	4.936.609,94	69,73	4.849.408,58	68,50	4.812.441,55	67,97	87.201,36
Despesas Correntes	1.973.467,27	5.016.538,21	4.414.704,01	88,00	4.413.642,01	87,98	4.376.674,98	87,24	1.062,00
Despesas de Capital	24.525,00	2.063.395,76	521.905,93	25,29	435.766,57	21,12	435.766,57	21,12	86.139,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	264.815,53	518.315,53	383.696,33	74,03	383.696,33	74,03	383.696,33	74,03	0,00
Despesas Correntes	262.315,53	515.815,53	383.696,33	74,39	383.696,33	74,39	383.696,33	74,39	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	115.000,00	747.398,95	372.271,85	49,81	372.271,85	49,81	372.271,85	49,81	0,00
Despesas Correntes	115.000,00	640.000,00	372.271,85	58,17	372.271,85	58,17	372.271,85	58,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	107.398,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	114.367,20	138.649,78	8.765,65	6,32	8.765,65	6,32	8.765,65	6,32	0,00
Despesas Correntes	107.367,20	37.367,20	393,15	1,05	393,15	1,05	393,15	1,05	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	101.282,58	8.372,50	8,27	8.372,50	8,27	8.372,50	8,27	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.492.175,00	8.484.298,23	5.701.343,77	67,20	5.614.142,41	66,17	5.577.175,38	65,74	87.201,36

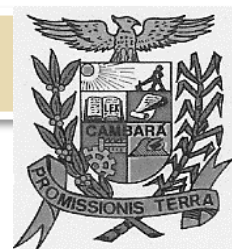
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.461.392,27	22.908.308,95	19.104.139,07	83,39	18.993.122,41	82,91	18.865.387,19	82,35	111.016,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.353.315,53	2.521.531,39	2.316.074,80	91,85	2.316.074,80	91,85	2.316.074,80	91,85	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	703.000,00	1.410.398,95	1.033.560,15	73,28	1.033.560,15	73,28	1.033.560,15	73,28	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	459.867,20	411.149,78	249.111,03	60,59	249.111,03	60,59	246.171,36	59,87	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.977.575,00	27.251.389,07	22.702.885,05	83,31	22.591.868,39	82,90	22.461.193,50	82,42	111.016,66
(-) Desp. executadas c/rec. provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	2.492.175,00	7.484.298,23	5.701.343,77	76,18	5.614.142,41	75,01	5.577.175,38	74,52	87.201,36
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	11.485.400,00	19.767.090,84	17.001.541,28	86,01	16.977.725,98	85,89	16.884.018,12	85,41	23.815,30

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Constituição Federal, Art. nº212 e LDB, Art. nº72

Constituição Federal, Art. nº212 – A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida e proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

LDB, Art. nº72 – As receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Público, assim como nos relatórios a que se refere o § 3º do Art. 165 da Constituição Federal.

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	%APLICADO
APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	15.403.680,44	16.763.930,17	27,21%

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.769.499,00	9.609.811,67	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.835.682,00	2.220.312,96	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.066.859,00	1.266.347,17	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.018.958,00	4.432.563,36	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	848.000,00	1.690.588,18	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	53.009.199,18	52.004.910,07	
2.1 - Cota-Parte FPM	32.653.241,30	29.954.498,58	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	30.847.241,30	27.670.328,90	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e'	1.806.000,00	2.284.169,68	
2.2 - Cota-Parte ICMS	15.290.057,88	17.712.807,34	
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	253.000,00	291.647,79	
2.4 - Cota-Parte ITR	85.900,00	738.991,44	
2.5 - Cota-Parte IPVA	4.622.500,00	3.306.964,92	
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	104.500,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	61.778.698,18	61.614.721,74	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	10.219.739,84	9.944.148,07	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	5.224.934,71	5.459.532,37	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.622.800,73	11.416.991,31	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.622.800,73	11.416.991,31	
6.1.1 - Principal	11.619.700,00	11.401.784,48	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	3.100,73	15.206,83	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4) ¹	1.399.960,16	1.457.636,41	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	51.795,28
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	51.795,28
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	11.468.786,59

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.625.499,20	8.625.499,20	8.521.706,75	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.114.791,17	11.114.791,17	10.992.707,72	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.991.893,92	8.625.499,20	8.625.499,20	75,55
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.141.699,13	302.200,14	302.200,14	2,65

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB (23.1 + 23.2)	446.865,29	51.795,28	0,00	0,00	-	51.795,28
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	446.865,29	51.795,28	0,00	0,00	-	51.795,28
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁵	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.732.394,00	1.028.589,19	1.014.949,74	1.014.949,74	13.639,45
24.1 - Creche	-	-	-	-	-
24.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.639.998,84	5.751.531,04	5.344.803,53	5.321.773,65	406.727,51
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	8.372.392,84	6.780.120,23	6.359.753,27	6.336.723,39	420.366,96

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	17.894.911,40
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.457.636,41
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ 77	- 482.200,18
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))	155.645,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	16.763.830,17

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	15.403.680,44	16.763.830,17	27,21

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	241.168,32	0,00	53.976,84	155.645,00	31.546,48
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	209.409,96	0,00	22.218,48	155.645,00	31.546,48
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	31.758,36	0,00	31.758,36	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		964.501,65
35.1 - Salário-Educação		684.500,24
35.2 - PDDE		0,00
35.3 - PNAE		253.000,00
35.4 - PNATE		21.000,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE		6.001,41
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		96.000,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		1.060.501,65

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA ¹⁵ (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	25.800,00	16.208,12	16.208,12	16.208,12	0,00
41.1 - Creche	-	-	-	-	-
41.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.038.587,52	788.490,51	788.490,51	788.490,51	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.069.387,52	804.698,63	804.698,63	804.698,63	0,00

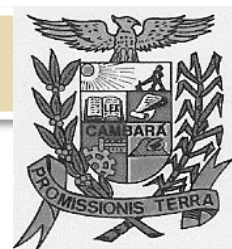
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	20.932.175,64	18.699.610,03	18.279.243,07	18.134.129,74	420.366,96
47.1 - Despesas Correntes	18.717.216,17	16.703.600,71	16.563.561,95	16.418.448,62	140.038,76
47.1.1 - Pessoal Ativo	12.574.216,17	11.919.145,32	11.919.145,32	11.774.031,99	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.941.000,00	1.372.632,95	1.372.632,95	1.372.632,95	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.202.000,00	3.411.822,44	3.271.783,68	3.271.783,68	140.038,76
47.2 - Despesas de Capital	2.214.959,47	1.996.009,32	1.715.681,12	1.715.681,12	280.328,20
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.214.959,47	1.996.009,32	1.715.681,12	1.715.681,12	280.328,20

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		83.553,64
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		11.416.991,31
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		11.024.466,08
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		476.078,87
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		476.078,87

NOTA:

- Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.
- Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.
- Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser realocados no exercício.
- O valor da linha 23 (b) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.
- O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 - Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundo e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.
- A coluna "VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)", relativa às linhas 23, 23.1, e 23.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (nrAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário.
- A coluna DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) do quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, linhas 41 a 46, poderá ter valor menor que a coluna DESPESAS EMPENHADAS (d), já que no quadro são consideradas também as despesas cdOrigemFonte = 1, combinadas com cdGrupoFonte <> 1, sendo esta uma informação somente da execução da despesa.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DESPESAS COM PESSOAL CONSOLIDADO

Constituição Federal, Art. nº169, CAPUT – Lei Complementar nº101/2000, Art. nº19 e Art. nº20, III

Constituição Federal, Art. nº169 – A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

LRF, Art. nº19 – Para fins dos dispostos no caput do Art. nº169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados: III – Municípios 60% (sessenta por cento).

LRF, Art. nº20 – A repartição dos limites globais do Art. nº19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

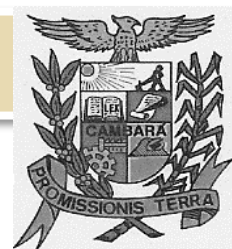
RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.077.243,50	3.133.661,16	3.049.635,50	3.150.981,80	3.122.264,66	4.388.504,01	3.197.427,25	3.249.949,53	3.104.280,25	3.341.939,19	3.186.151,80	5.158.577,75	41.160.016,40	15.701,85
Pessoal Ativo	2.627.783,26	2.682.994,45	2.596.589,25	2.689.339,30	2.648.343,28	3.653.667,06	2.706.448,43	2.766.464,74	2.618.365,36	2.839.185,74	2.705.449,36	4.412.239,53	34.946.869,76	15.701,85
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.269.812,38	2.325.993,50	2.237.479,42	2.323.056,92	2.281.857,22	3.277.742,02	2.338.935,47	2.305.211,93	2.241.132,35	2.462.441,96	2.325.620,15	3.705.935,49	30.095.218,81	15.701,85
Obrigações Patronais	357.970,88	357.000,95	359.109,83	366.282,38	366.486,06	375.925,04	367.512,96	461.252,81	377.233,01	376.743,78	379.829,21	706.304,04	4.851.650,95	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	440.510,24	450.666,71	453.046,25	461.642,50	464.971,38	699.036,95	473.078,82	473.934,79	485.914,89	493.803,45	471.752,44	726.743,18	6.095.101,60	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	369.056,02	377.926,02	380.305,56	383.208,54	385.904,84	581.281,34	389.183,08	390.469,50	392.243,42	396.269,59	390.487,19	572.848,09	5.009.183,19	0,00
Penções	71.454,22	72.740,69	72.740,69	78.433,96	79.066,54	117.755,61	83.895,74	83.465,29	93.671,47	97.533,86	81.265,25	153.895,09	1.085.918,41	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	8.950,00	0,00	0,00	0,00	8.950,00	35.800,00	17.900,00	8.950,00	0,00	8.950,00	8.950,00	19.595,04	118.045,04	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	484.812,43	561.456,79	467.683,66	540.914,75	480.089,97	735.057,48	473.078,82	512.270,33	508.581,92	645.060,75	518.750,06	876.731,46	6.804.488,42	15.701,85
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	44.302,19	110.790,08	14.637,41	79.272,25	15.118,59	36.020,53	0,00	38.335,54	22.667,03	151.257,30	46.997,62	149.988,28	709.386,82	15.701,85

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ³	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	440510,24	450.666,71	453.046,25	461.642,50	464.971,38	699.036,95	473.078,82	473.934,79	485.914,89	493.803,45	471.752,44	726.743,18	6.095.101,60	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.592.431,07	2.572.204,37	2.581.951,84	2.610.067,05	2.642.174,69	3.653.446,53	2.724.348,43	2.737.079,20	2.595.698,33	2.696.878,44	2.667.401,74	4.281.846,29	34.355.527,98	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		78.831.900,35	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		1.150.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		77.681.900,35	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		34.355.527,98	44,23%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%		41.948.226,19	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%		39.850.814,88	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		37.753.403,57	48,6%

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DESPESAS COM PESSOAL LEGISLATIVO


Constituição Federal, Art. nº169, CAPUT – Lei Complementar nº101/2000, Art. nº19 e Art. nº20, III

Constituição Federal, Art. nº169 – A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

LRF, Art. nº19 – Para fins dos dispostos no caput do Art. nº169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados: III – Municípios 60% (sessenta por cento).

LRF, Art. nº20 – A repartição dos limites globais do Art. nº19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ / PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021
---	--

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RÉBITOS A FINCAR NÃO PROCESSADAS
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	148.091,12	154.105,71	147.244,63	146.937,14	150.766,17	152.088,78	148.928,58	148.945,15	147.825,00	148.314,10	148.314,10	223.419,81	1.864.980,29	
Pessoal Ativo	148.091,12	154.105,71	147.244,63	146.937,14	150.766,17	152.088,78	148.928,58	148.945,15	147.825,00	148.314,10	148.314,10	223.419,81	1.864.980,29	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	124.166,77	130.379,21	123.449,40	123.188,82	126.992,30	128.310,00	125.149,80	124.957,24	124.007,96	124.422,45	124.422,45	188.303,20	1.587.749,80	
Obrigações Patronais	23.924,35	23.726,50	23.795,23	23.748,32	23.773,87	23.776,78	23.778,78	23.987,91	23.817,04	23.891,65	23.891,65	35.116,61	297.230,69	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto item 34)														
DESPESA NÃO COMPUTADA (§ 1º do art. 19 da LRF) (III)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011														
Pensionistas														
I.R.R.F.														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	148.091,12	154.105,71	147.244,63	146.937,14	150.766,17	152.088,78	148.928,58	148.945,15	147.825,00	148.314,10	148.314,10	223.419,81	1.864.980,29	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														1.864.980,29

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		78.831.900,35	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		1.150.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)			-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		77.681.900,35	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)		1.864.980,29	2,40 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		4.660.914,02	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (§ único do art. 22 da LRF)		4.427.868,32	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		4.194.822,62	5,40 %
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL			
3º Quadrimestre de 2021			
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	
6,00 %	2,40 %	-3,60 %	

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

NOTAS: Usada a RCL consolidada enviada via e-mail pelo Executivo Municipal e publicada no Jornal Tribuna do Vale na Edição nº 4480 do dia 21/01/2022.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



RESTOS A PAGAR

Lei Complementar nº101/2000, Art. nº55, III, alínea “b”

Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. nº55. O relatório conterà:

III – demonstrativos, no último quadrimestre:

b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:

1) liquidadas;

2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do Art. 41;

3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;

4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados.

RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO:

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea “a”)

R\$ 1,00

ORIGEM DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA (CONSÓRCIO PÚBLICO)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS / NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados De Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i)	(i) = (g - h)	
Transferências do FUNDEB	476.078,87	0,00	122.083,45	0,00	0,00	353.995,42	0,00	21.717,02	353.995,42	
Transferências Voluntárias	279.368,89	0,00	0,00	0,00	0,00	279.368,89	30.541,61	490.598,19	248.827,28	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito	415,09	0,00	0,00	0,00	0,00	415,09	0,00	0,00	415,09	
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Programas	2.867.673,73	11.700,92	36.967,03	0,00	0,00	2.819.005,78	58.829,75	139.008,99	2.760.176,03	
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 108 da CF)	92.579,39	0,00	0,00	0,00	0,00	92.579,39	330,00	16.375,74	92.249,39	
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	252.741,73	0,00	0,00	0,00	0,00	252.741,67	0,00	0,00	252.741,67	
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Restituíveis	19.872,52	0,00	0,00	0,00	82.999,61	- 83.127,09	0,00	0,00	- 83.127,09	
Outras Origens	565.593,34	16.671,58	1.500,00	0,00	0,00	547.421,76	5.600,00	755.186,82	541.821,76	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.554.323,56	28.372,56	160.550,48	0,00	82.999,61	4.282.400,91	95.301,36	1.423.484,78	4.187.096,55	
Recursos Ordinários / Livres	10.117.019,28	192.948,61	321.582,69	1.932,37	0,00	9.600.555,61	555.831,86	1.874.651,29	9.044.723,75	

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea “a”)

R\$ 1,00

TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	10.117.019,28	192.948,61	321.582,69	1.932,37	0,00	9.600.555,61	555.831,86	1.874.651,29	9.044.723,75
TOTAL (III) = (I + II)	14.671.342,84	221.321,17	482.133,17	1.932,37	82.999,61	13.882.956,52	651.133,22	3.298.136,05	13.231.823,30
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	59.007.920,47	0,00	13.631,97	0,00	0,00	58.994.288,50	0,00	79.314,45	58.994.288,50

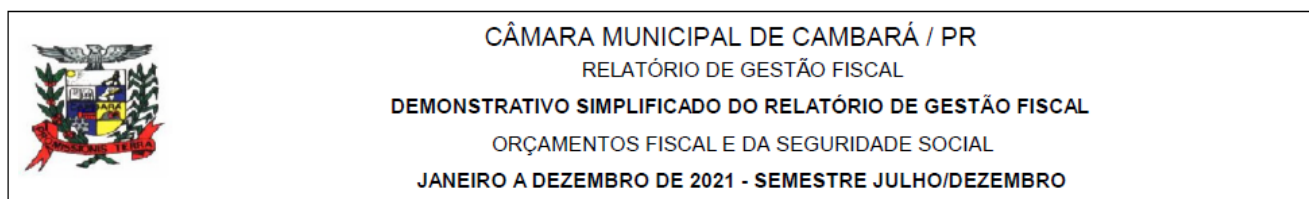
RESTOS A PAGAR LEGISLATIVO:

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ



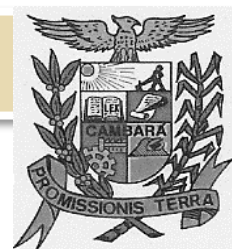
LRF, art. 48 - Anexo 06

em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	78.831.900,35	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	77.681.900,35	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	77.681.900,35	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	1.864.980,29	2,40
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00%	4.660.914,02	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	4.427.868,32	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	4.194.822,62	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	94.598.280,42	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	17.343.018,08	22,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 16,00 %	12.613.104,06	16,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 7,00 %	5.518.233,02	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RREO – ANEXO 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III)

Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:

§ 1º O relatório referente ao último bimestre do exercício será acompanhado também de demonstrativos:

III - da variação patrimonial, evidenciando a alienação de ativos e a aplicação dos recursos dela decorrentes.

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	44.063,65	43.496,73	566,92
Alienação de Bens Móveis	44.063,65	43.380,00	683,65
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicacoes Financeiras	0,00	116,73	- 116,73

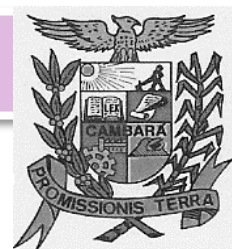
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	44.063,65	44.063,65	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	44.063,65	44.063,65	0,00	0,00
Investimentos	44.063,65	44.063,65	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	2020 (h)	2021 (i) = (ib - (iie + iif))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	566,92	- 566,92	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 27/01/2022 21:18 | Relatório emitido em: 16/02/2024 13:12

Ativar o Wind

CONSIDERAÇÕES FINAIS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Art. 52. O relatório a que se refere o § 3o do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

I - balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:

a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;

b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;

II - demonstrativos da execução das:

§ 1o Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária constarão destacadamente nas receitas de operações de crédito e nas despesas com amortização da dívida.

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	66.986.765,18	100.006.530,47	18.991.794,21	18,99%	90.572.115,61	90,57%	9.434.414,86
RECEITAS CORRENTES	66.973.990,18	90.944.640,07	18.791.794,21	20,66%	88.770.282,50	97,61%	2.174.357,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.751.890,00	10.650.240,00	1.754.182,27	16,47%	11.315.070,31	106,24%	- 664.830,31
Impostos	7.393.749,00	8.769.499,00	1.650.033,88	18,82%	9.609.811,67	109,58%	- 840.312,67
Taxas	1.358.141,00	1.880.741,00	104.148,39	5,54%	1.705.258,64	90,67%	175.482,36
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.286.327,30	5.463.434,98	1.211.841,27	22,18%	6.375.668,73	116,70%	- 912.233,75
Contribuições Sociais	2.423.298,30	2.423.298,30	747.043,38	30,83%	3.369.251,91	139,04%	- 945.953,61
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.863.029,00	3.040.136,68	464.797,89	15,29%	3.006.416,82	98,89%	33.719,86
RECEITA PATRIMONIAL	5.932.086,88	5.941.313,62	3.258.109,23	54,84%	8.569.000,50	144,23%	- 2.627.686,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.921.086,88	5.930.313,62	1.771.259,69	29,87%	6.993.615,28	117,93%	- 1.063.301,66

Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração de Recursos Naturais	11.000,00	11.000,00	2.828,91	25,72%	17.422,48	158,39%	- 6.422,48
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	1.484.020,63	0,00%	1.557.962,74	0,00%	- 1.557.962,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	91.350,00	91.350,00	124.965,34	136,80%	140.617,48	153,93%	- 49.267,48
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Serviços	91.350,00	91.350,00	124.965,34	136,80%	140.617,48	153,93%	- 49.267,48
TRANSFERENCIAS CORRENTES	46.414.770,00	68.300.735,47	12.379.058,11	18,12%	62.171.819,95	91,03%	6.128.915,52
Transferências da União e de suas Entidades	23.930.460,00	36.391.331,67	6.951.089,71	19,10%	32.795.883,63	90,12%	3.595.448,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.342.430,00	17.820.207,88	3.244.097,38	18,20%	17.929.333,60	100,61%	- 109.125,72
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	44.818,24	896,36%	- 39.818,24
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.122.500,00	14.069.815,92	2.183.871,02	15,52%	11.401.784,48	81,04%	2.668.031,44
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	14.380,00	14.380,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	14.380,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	497.566,00	497.566,00	63.637,99	12,79%	198.105,53	39,81%	299.460,47
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	22.500,00	22.500,00	5.181,85	23,03%	14.598,01	64,88%	7.901,99
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	190.466,00	190.466,00	23.686,75	12,44%	59.624,67	31,30%	130.841,33
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	15.799,82	0,00%	- 15.799,82
Demais Receitas Correntes	284.600,00	284.600,00	34.769,39	12,22%	108.083,03	37,98%	176.516,97
RECEITAS DE CAPITAL	12.775,00	9.061.890,40	200.000,00	2,21%	1.801.833,11	19,88%	7.260.057,29
OPERACOES DE CREDITO	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.000.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.000.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	44.063,65	0,00	0,00%	43.380,00	98,45%	683,65
Alienação de Bens Móveis	0,00	44.063,65	0,00	0,00%	43.380,00	98,45%	683,65
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	12.775,00	4.017.826,75	200.000,00	4,98%	1.758.453,11	43,77%	2.259.373,64
Transferências da União e de suas Entidades	2.000,00	1.115.855,46	0,00	0,00%	1.111.911,00	99,65%	3.944,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.775,00	2.901.971,29	200.000,00	6,89%	646.542,11	22,28%	2.255.429,18
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.522.527,72	5.522.527,72	893.787,16	16,18%	4.613.316,90	83,54%	909.210,82
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	72.509.292,90	105.529.058,19	19.885.581,37	18,84%	95.185.432,51	90,20%	10.343.625,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	72.509.292,90	105.529.058,19	19.885.581,37	18,84%	95.185.432,51	90,20%	10.343.625,68
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	72.509.292,90	105.529.058,19	19.885.581,37	18,84%	95.185.432,51	90,20%	10.343.625,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	6.982.845,77	0,00	0,00%	6.982.845,77	100,00%	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Superávit Financeiro	0,00	6.982.845,77	0,00	0,00%	6.982.845,77	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	68.145.142,90	107.307.653,96	12.334.917,93	76.986.183,41	30.321.470,55	15.194.203,32	76.335.050,19	30.972.603,77	76.106.160,37	651.133,22
DESPESAS CORRENTES	58.462.053,54	81.479.838,31	11.560.935,78	68.861.290,23	12.618.548,08	14.012.489,28	68.576.624,57	12.903.213,74	68.347.734,75	284.665,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.742.102,51	42.329.485,22	7.824.220,92	39.084.283,01	3.245.202,21	7.831.954,87	39.068.581,16	3.260.904,06	38.878.874,52	15.701,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.000,00	140.000,00	18.008,57	129.265,40	10.734,60	18.008,57	129.265,40	10.734,60	129.265,40	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.469.951,03	39.010.353,09	3.718.706,29	29.647.741,82	9.362.611,27	6.162.525,84	29.378.778,01	9.631.575,08	29.339.594,83	268.963,81
DESPESAS DE CAPITAL	2.491.840,76	18.636.567,05	773.982,15	8.124.893,18	10.511.673,87	1.181.714,04	7.758.425,62	10.878.141,43	7.758.425,62	366.467,56
INVESTIMENTOS	1.155.840,76	17.133.207,11	658.470,66	6.637.808,94	10.495.398,17	967.683,05	6.271.341,38	10.861.865,73	6.271.341,38	366.467,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.336.000,00	1.503.359,94	115.511,49	1.487.084,24	16.275,70	214.030,99	1.487.084,24	16.275,70	1.487.084,24	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.191.248,60	7.191.248,60	0,00	0,00	7.191.248,60	0,00	0,00	7.191.248,60	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.364.150,00	5.204.250,00	855.963,55	4.459.338,17	744.911,83	855.963,55	4.459.338,17	744.911,83	4.192.462,85	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	72.509.292,90	112.511.903,96	13.190.881,48	81.445.521,58	31.066.382,38	16.050.166,87	80.794.388,36	31.717.515,60	80.298.623,22	651.133,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	72.509.292,90	112.511.903,96	13.190.881,48	81.445.521,58	31.066.382,38	16.050.166,87	80.794.388,36	31.717.515,60	80.298.623,22	651.133,22
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	13.739.910,93	-	-	14.391.044,15	-	14.886.809,29	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	72.509.292,90	112.511.903,96	13.190.881,48	95.185.432,51	-	16.050.166,87	95.185.432,51	-	95.185.432,51	651.133,22
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	2.144.529,88	8.399.441,09	8.399.441,09	2.030.781,34	8.399.441,09	8.399.441,09	8.413.073,06	0,00

CAMBARÁ, FEVEREIRO DE 2022

**JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ**